



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Edital 02/2021 – Chamada Interna de Credenciamento de  
Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em  
Ciência Política e Relações Internacionais**

**DAS INSCRIÇÕES**

Considerando os critérios estabelecidos pela Resolução Consep N<sup>o</sup> 79/2013, que define o “regulamento geral dos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal da Paraíba”, e a Resolução PPGCPRI 01/2016, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI), no uso de suas atribuições, torna público Edital para o credenciamento de **Docente Permanente**. As inscrições para credenciamento, de que trata este Edital, ocorrerão no período de 01/09/2021 a 17/09/2021 e deverão ser realizadas através do e-mail [ppgcpri@gmail.com](mailto:ppgcpri@gmail.com)

**DAS VAGAS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

1. Serão ofertadas até 03 (três) vagas para **docente permanente**, para atuar nas áreas do Programa – Ciência Política e Relações Internacionais.
2. Professores na condição atual de Colaboradores no PPGCPRI poderão, caso atendam os requisitos estabelecidos pela Resolução Consep N<sup>o</sup> 79/2013, solicitar a sua transição para a posição de professor Permanente dentro do período de inscrições estabelecido por esse Edital.
3. Os interessados deverão submeter, pelo e-mail do PPGCPRI, os seguintes documentos:
  - a. Currículo Lattes atualizado ou similar em caso de professor estrangeiro (ficará reservado o direito à Coordenação do PPGCPRI ou à Comissão de Seleção a solicitação dos documentos comprobatórios, caso assim julguem necessário);
  - b. Carta de apresentação (com até 6.000 palavras) que fundamente o interesse pela candidatura, incluindo a apresentação de um plano de trabalho que envolva os projetos de pesquisa em desenvolvimento e planejados para o futuro próximo; possibilidades de colaboração com atividades de pesquisa e ensino de professores permanentes do PPGCPRI; participação em redes de pesquisas nacionais e internacionais; disciplinas do PPGCPRI que esteja apto a lecionar.

**SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

4. Serão observados os pré-requisitos estabelecidos pela Resolução Consep N<sup>o</sup> 79/2013 “Regulamento Geral dos Programas de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Paraíba”, que especifica as condições gerais para o credenciamento de professores nos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal da Paraíba.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

5. O processo de seleção será composto de duas etapas eliminatórias (avaliação de carta de apresentação e produção intelectual), uma etapa classificatória (entrevista com o candidato).
6. Serão atribuídas nota de 0 a 10 para a carta de apresentação, considerando, além dos elementos requeridos no item 3(b), a pertinência do credenciamento e o potencial de colaboração com o corpo docente do PPGCPRI, sendo sete (7) a nota mínima para aprovação.
7. Serão avaliadas e pontuadas a produção acadêmica dos inscritos, nos últimos quatro anos (2017-2021), que tiverem suas cartas de apresentação aprovadas, considerando: i) produção de artigos em revistas indexada no Qualis; ii) a coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa aprovados em agências de fomento nacionais ou internacionais. Informa-se que:
  - a. A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é de 35 (trinta e cinco) pontos.
  - b. Serão consideradas publicações no prelo, desde que apresentado o aceite em definitivo.
  - c. A pontuação e o cálculo da nota da produção intelectual seguirá o modelo adotado pela Resolução Consepe/UFPB 74/2013, em que se define tabela de pontuação e método de cálculo de proporcionalidade entre as notas, sendo atribuída nota 10 (dez) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação.
8. Será realizada entrevista, em caráter classificatório, com os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas do processo de seleção, sendo atribuídas notas de 0 a dez. Serão considerados na entrevista, os aspectos acadêmicos expostos na carta de apresentação, assim como a disponibilidade do candidato em atuar no PPGCPRI, de acordo com os critérios estabelecidos para o funcionamento do mesmo.
9. O resultado final será a média aritmética das três notas.

#### **DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

10. A Comissão de Avaliação, constituída de três membros, conforme aprovado em reunião ordinária do Colegiado do PPGCPRI, será composta pelos docentes Henrique Zeferino de Menezes, Samir Perrone de Miranda e Túlio Sérgio Henriques Ferreira, na condição de membros titulares, e Luciana Aparecida Aliaga Azara de Oliveira e Augusto Wagner Menezes Teixeira Júnior, na condição de suplentes.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

11. O Colegiado do PPGCPRI poderá decidir pelo credenciamento de um número maior de candidatos do que as vagas ofertadas.
12. Os pedidos de reconsideração podem ser encaminhados à Coordenação do PPGCPRI, dentro dos prazos previstos no cronograma.
13. Casos omissos a esta chamada serão deliberados e resolvidos pelo Colegiado do PPGCPRI.
14. Essa chamada passa a vigorar a partir da data da sua publicação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CRONOGRAMA**

Publicação da Chamada	27/08/2021
Período de inscrições	01/09/2021 a 17/09/2021
Análise da Comissão de Avaliação	20/09/2021 a 30/09/2021
Divulgação do resultado preliminar	01/10/2021
Período de reconsideração (resultado preliminar)	04/10/2021 a 07/10/2021
Entrevista	11/10/2021
Divulgação do resultado final	12/10/2021
Deliberação e aprovação pelo Colegiado do PPGCPRI	Data a definir

João Pessoa-PB, 20 de agosto de 2021.

**Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais**